

**PORTARIA N° 435/2014**

CONCEDE TEMPORARIAMENTE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE COMPLEMENTAR A SERVIDOR  
MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 5% sobre o menor padrão de vencimento,  
complementar aos 15% de adicional de insalubridade (Portaria  
396/2014), durante o período de férias da servidora Rosani da Silva  
(15.12.2014 a 13/01/2015)** ao servidor Municipal **PAULO SANDRO DOS  
SANTOS**, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009,  
2.924/2013 e 2.957/2013, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia  
15.12.2014.

STELAMARIS GOBBI  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 16.12.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.